



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 608/2024

De 21 de NOVEMBRO de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Airton Ernesto
Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Airton Ernesto Kilpp , matricula nº
583, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 21 de
novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL